



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 865 de 14 de dezembro de 2020

Autoriza a abetura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no Valor de R\$ 104.619,00, e dá outras providências

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.619,00 (Cemto e Quatro mil, seiscentos e dezenove reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE ----- R\$ 13.000,00

2.03.00.04.123.0002.2.0014-100 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA ----- R\$ 12.448,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 25.448,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 25.448,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ----- R\$ 15.206,00

2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO NASF ----- R\$ 10.136,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 25.342,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA ----- R\$ 17.423,00

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.1.90.94.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA ----- R\$ 12.769,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 30.192,00

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0019.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ----- R\$ 951,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 951,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 56.485,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.1.90.94.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS ----- R\$ 7.630,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.630,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 7.630,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.94.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ----- R\$ 8.718,00

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.94.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA ----- R\$ 1.161,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 9.879,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 9.879,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL ----- R\$ 1.394,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.394,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 1.394,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ----- R\$ 2.419,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.419,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 2.419,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.94.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 1.364,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.364,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 1.364,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 104.619,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 104.619,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$	12.448,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	12.448,00
Total da Unidade 02	R\$	12.448,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$	2.700,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.700,00
Total da Unidade 03	R\$	2.700,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS

2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$	3.630,00
2.04.01.10.122.0021.2.0018-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.960,66
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.590,66

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	R\$	14.048,80
2.04.02.10.301.0009.2.0026-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	7.846,85
Total da Sub-Unidade 02	R\$	21.895,65

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.3.90.30.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$	5.873,15
2.04.03.10.302.0018.2.0030-159 - 3.3.90.47.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$	3.374,20
Total da Sub-Unidade 03	R\$	9.247,35

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	3.039,34
Total da Sub-Unidade 05	R\$	3.039,34
Total da Unidade 04	R\$	41.773,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO	R\$	21.236,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	21.236,00
Total da Unidade 05	R\$	21.236,00

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0052-100 - 3.3.90.30.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.E.F.	R\$	1.718,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.718,00
Total da Unidade 06	R\$	1.718,00

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS	R\$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.800,00
Total da Unidade 08	R\$	4.800,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.451.0011.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$	1.161,00
2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.161,00
Total da Unidade 09	R\$	7.161,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 10	R\$	2.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

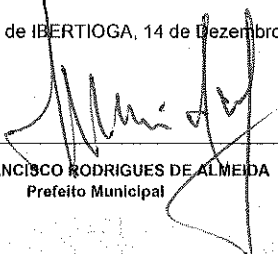
CEP: 36.225-000

ESTADO DE MINAS GERAIS


Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.000,00
Total da Unidade 11	R\$	4.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	R\$	2.419,00
2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.419,00
Total da Unidade 12	R\$	5.419,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.364,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.364,00
Total da Unidade 13	R\$	1.364,00
Total da Instituição 02	R\$	104.619,00
Total Geral Anulado	R\$	104.619,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 14 de Dezembro de 2020



JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


Maria Inez Fagundes da Silva
Dpto de Recursos Humanos
MAT 405-2234

RECEBI EM
14/12/2020